



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaramoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Presidência da Casa Legislativa Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

SÚMULA: Reagenda a realização da 16º (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira e toma outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Resolução nº 002/75, especificamente, seu Artigo 18, Parágrafo único, inciso II;

Considerando a prorrogação da abertura da Fase Regional do 65º (sexagésimo quinto) Jogos Escolares do Estado do Paraná, o qual ocorrerá no Município de São Sebastião da Amoreira;

Considerando, ainda, que as dependências físicas do Poder Legislativo, foram cedidas para a acomodação e instalação da Comissão Comitiva Organizadora – CCO, do respectivo evento;

Decreto:

Art. 1º. Fica dispensado o expediente no Poder Legislativo na data de 11 de Junho – próximo – bem como, a realização da 16º (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, a qual, fica desde já, reagendada para a data de 18 de Junho do presente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, 05 de junho de 2018.

SUMITAKA TAMURA

Presidente da Câmara Municipal